

MAPA ORÇAMENTÁRIO LICENÇA CHATGPT													
Item	Descrição	Código Betha	Fonte (órgão público/fornecedor)	Cotação	Última Compra (valor unitário)	Mediana	Média Aritmética	Desvio Padrão	Menor Preço	Unidade	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
1	Licença de software ChatGPT 4.0 plano Business Team (licença de 12 meses) desenvolvido pela OpenAI	395439	Edital Pregão nº 1223/2024 - UDESC	R\$ 2.140,61	s/ref	R\$ 2.949,00	R\$ 2.871,12	R\$ 380,65	R\$ 2.500,00	Pç	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00
			Contratação Direta nº 625/2024 - Secretaria de Estado da Administração/SC	R\$ 2.239,41									
			Contratação Direta nº 57/2024 - Município de Concórdia/SC	R\$ 2.480,00									
			Contratação Direta nº 2/2025 - Casa Civil Palmas/TO	R\$ 2.500,00									
			Orçamento - Aline Costa de Moraes Besen CNPJ nº 61.127.612/0001-34	R\$ 2.500,00									
			Orçamento - TOC Comunicação Visual e Tecnologia CNPJ nº 52.301.420/0001-01	R\$ 2.500,00									
			Orçamento - MKC Soluções CNPJ nº 53.892.574/0001-88	R\$ 2.590,00									
			Orçamento - CGK Sistemas de Informação CNPJ nº 91.421.511/0001-32	R\$ 2.949,00									
			Orçamento - AGEBOX CNPJ nº 05.763.587/0001-04	R\$ 2.960,04									
			Orçamento - MovX Tecnologia Ltda 35.486.862/0001-50	R\$ 3.148,83									
			Orçamento - Nobug Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ nº 37.909.070/0001-77	R\$ 3.450,00									

TOTAL ESTIMADO	R\$ 20.000,00
----------------	---------------

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	
1. Seguindo o disposto no § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota Técnica nº 1/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a consolidação da pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas a portais oficiais de compras públicas e pesquisa direta a fornecedores. 2. Considerando que a contratação do objeto em questão deverá ocorrer por meio de contratação direta na forma de dispensa eletrônica, conforme consta do documento de formalização de demanda (DFD) e nos termos do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.330/2025 c/c inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a definição do valor de referência e do valor estimado da contratação baseou-se no menor valor obtido por meio da pesquisa direta, dentre os orçamentos apresentados pelas empresas consultadas. 3. A adoção da metodologia do menor preço justifica-se pela homogeneidade constatada entre as propostas recebidas, as quais demonstraram conformidade com os valores usualmente praticados no mercado, bem como com os parâmetros de referência obtidos em painéis de consulta de preços. 3. Tal critério foi adotado com o objetivo de assegurar os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, garantindo que a contratação seja realizada pelo menor custo disponível, sem prejuízo à qualidade nem à adequação do objeto às necessidades específicas da Administração. 4. Sendo assim, os menores valores apresentados pelas empresas Aline Costa de Moraes Besen (CNPJ nº 61.127.612/0001-34) e TOC Comunicação Visual e Tecnologia (CNPJ nº 52.301.420/0001-01) e MKC Soluções (CNPJ nº 53.892.574/0001-88), conforme demonstrado no mapa orçamentário anexo, estão em conformidade com os valores praticados no mercado, demonstrando compatibilidade e razoabilidade dos preços cotados. 5. Ressalta-se que nenhum dos valores apresentados foi desconsiderado, ainda que alguns possam aparentar estar excessivamente elevados. Isso porque a contratação será realizada com base no menor valor apresentado entre os orçamentos, qual seja, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por licença, não havendo, portanto, qualquer prejuízo à Administração.	

PATRICK DE OLIVEIRA RIBEIRO
Agente Administrativo
Matrícula 899